



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRAACIONAL - MARINGÁ – PROJUDI

Avenida Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-260 –

Fone: (44) 3472-2373 - E-mail: MAR-15VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0012496-86.2023.8.16.0017

Classe Processual: Cautelar Inominada Criminal

Assunto Principal: Competência do MP

Data da Infração: 15/04/2023

Requerente: DELEGACIA DO ADOLESCENTE DE MARINGÁ

Requerido: ARTHUR EDUARDO SOUZA SILVA; VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO
INFRAACIONAL - MARINGÁ

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0012496-86.2023.8.16.0017

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 07 de outubro de 2024, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 21 de outubro de 2024, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: Sucata de motocicleta marca Honda, modelo CG 160 Fan, cor preta, cujas numerações do chassi e do motor foram suprimidas.

Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Em 27 de fevereiro de 2024.

Dívida: nada consta.

Depositário: 9ª SDP.

Ônus: nada consta.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **ARTHUR EDUARDO SOUZA SILVA; VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - MARINGÁ**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado;

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

* A participação nos leilões está prevista tão somente às pessoas jurídicas do seguimento de peças automotivas, tendo em vistas o bem apreendido tratar-se veículo em processo de baixa como SUCATA junto ao Detran.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.

José Cândido Sobrinho

Juiz de Direito